

PORTARIA Nº. 339 DE 12 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1093/2022/RH/SEMUS de 06 de julho de 2.022, expedido pelo Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor.

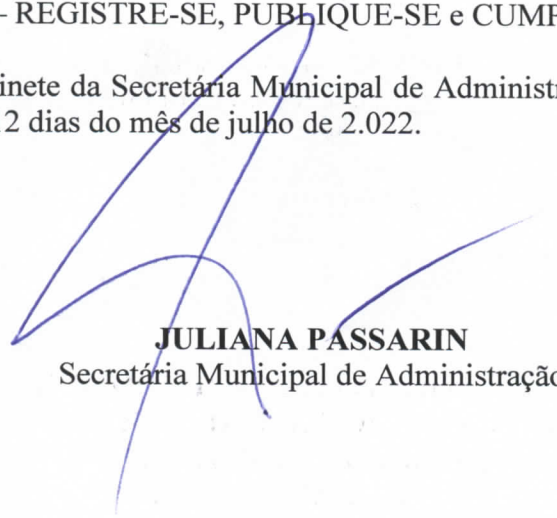
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **TALYTON RODRIGUES SANTOS BASTOS**, matrícula 494915, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período 18 de julho de 2.022 a 16 de agosto de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 502/2021, de 06 de outubro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022